



DECRETO Nº 116/2021

ANULA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 113/2021, Pregão Eletrônico nº 64/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 13 de setembro de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (13.09.2021).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal